



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO

EDITAL Nº 05/2024

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PID**

O Departamento de Teoria e Prática de Ensino da Faculdade de Educação, torna público o processo de seleção para 01 (uma) vaga de bolsista remunerado e comunica que estão abertas as inscrições para seleção de monitor(a) para compor equipe do projeto: Subsidiando a formação matemática do(as) pedagogos(as), coordenado pela Professora Dra. Maria José Costa dos Santos.

1. Critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de Pedagogia da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- 1.2. Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- 1.3. Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- 1.4. Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- 1.5. Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

2. Das atribuições dos monitores

- 2.1. Participar das Atividades do PID, promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;
- 2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o (a) professor (a)-orientador (a), sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- 2.3. Auxiliar o (a) professor (a)-orientador (a) nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
- 2.4. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 2.5. Apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros

Universitários 2024, como autor principal. Essa atribuição é válida tanto para o (a) monitor (a) remunerado (a), como para o monitor (a) voluntário (a);

2.6. Dispor da carga horária de 12 horas semanais. Quaisquer outras atividades a serem realizadas pelo (a) monitor (a) voluntário (a) devem ser autorizadas pelo (a) professor (a)-orientador (a), por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade;

2.7. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa, no caso do monitor remunerado. Quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

3. Da remuneração do monitor

3.1. Para as bolsas remuneradas, o valor é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2. A inscrição, no período de 05/07/2024 a 06/07/2024, deverá ser realizada via e-mail: gtercoa@ufc.br. Colocar no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO MONITORIA;

4.3. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em até duas monitorias diferentes, estando ciente de que irá se submeter a todas as etapas de seleção (prova escrita, análise do histórico escolar e entrevista) em ambas as escolhas;

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição constante no ANEXO I deste edital e anexar a cópia do histórico escolar atualizado.

4.5. O resultado das inscrições será divulgado no site <http://www.gtercoa.ufc.br>, conforme cronograma.

5. Do cronograma

Período de inscrição: 05 e 06 de julho de 2024.

Resultado parcial: 07 de julho de 2024.

Recurso: 07 de julho de 2024.

Resultado final: 08 de julho de 2024.

Cadastro no sistema SISPID: 09 de julho de 2024.

6. Das disposições gerais

6.1 Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora deste edital.

Fortaleza-CE, 05 de julho de 2024.

Profª Dra. Sahmaroni Rodrigues de Olinda
Vice-Chefe do Departamento de Teoria e Prática do Ensino

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID – 2024

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____

MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO: () DIURNO () NOTURNO

SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE